

# ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37



#### ADITIVO Nº 005/2022 DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 009/2022

Pelo presente instrumento contratual, as partes adiantes nominadas, por ser expressão da vontade e da livre manifestação de vontade, firmam o presente Contrato de Trabalho, nos termos da lei e das seguintes cláusulas:

#### Cláusula Primeira - DAS PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões — PI, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. JOSÉ WILSON DE CARVALHO, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF de nº 361.899.953-49, com endereço profissional acima constante.

**Contratada: MARIA IASMIN FELIX DE CARVALHO**, brasileira, casada, inscrita no CPF de nº 027.307.733-39, residente e domiciliada na Rua Antonio Lopes, S/N°, Bairro Centro, Município de Simões – PI.

## Cláusula Segunda - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de Fisioterapeuta para prestar serviço junto ao Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF / Secretaria Municipal de Saúde.

# Cláusula Terceira - DA REMUNERAÇÃO

A contraprestação pelos serviços prestados corresponderá a importância de R\$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais), a ser pago até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação do serviço, mediante deposito em conta bancária.

#### Cláusula Quarta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá prazo inicial de vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 04/01/2022 e se estenderá até o dia 31/12/2022.

### Cláusula Quinta - DO HORÁRIO DE TRABALHO

O **CONTRATADO** cumprirá jornada semanal de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, de segunda à sexta, em horário a ser especificado pela Secretaria Municipal de Saúde.

#### Cláusula Sexta - DA RECISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual se dará, em todos os casos sem direito a qualquer espécie de indenização ao servidor, nas seguintes hipóteses:

- a. Pelo advento do termo da contração;
- Pela morte ou incapacidade física superveniente do Contratado;
- c. Pela constatação, pelo CONTRATANTE, da incapacidade ou inabilitação do CONTRATADO para desempenhar as atividades do cargo para o qual foi admitido. Neste caso, será resguardado ao CONTRATADO a ampla defesa e o contraditório.



José Wilson de Carvalho Prefeito Municipal CPF nº 361.899.953-49



# ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37



#### Cláusula Sétima - DO FORO

As partes elegem entre si o Foro da cidade de Simões - PI para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, renunciando, expressamente, a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, assinam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Simões - PI, 06 de outubro de 2022.

JOSÉ WI LSON DE CARVALHO Prefeito Municipal Contratante

> José Wilson de Carvalho Prefeito Municipal CPF nº 361.899.953-49

MARIA IASMIN FELIX DE CARVALHO Contratada

Testemunha 1:

Raimundo CPF n° 138.403.403-44

Testemunha 2:

Francisco Wagner Modesto da Silva

CPF n° 327.277.714-87

Email: municipiodesimoes@outlook.com



# ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37



### **EXTRATO CONTRATUAL**

ADITIVO Nº 005/2022 DO CONTRATO: 009/2022.

**OBJETO:** presente contrato tem por objeto a contratação de Fisioterapeuta para prestar serviço junto ao Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF / Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI

**CONTRATADA: MARIA IASMIN FELIX DE CARVALHO**, brasileira, casada, inscrita no CPF de nº 027.307.733-39, residente e domiciliada na Rua Antonio Lopes, S/N°, Bairro Centro, Município de Simões – PI.

**VIGÊNCIA:** Prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 04/01/2022 e se estenderá até o dia 31/12/2022.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais).

**FONTE DE RECURSO:** Recurso Secretaria Municipal de Saúde/FMS/PAB Variável/NASF/PAB Fixo/FUS.

Simões – PI, 06 de outubro de 2022.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO Prefeito Municipal

> José Wilson de Carvalho Prefeito Municipal CPF nº 361.899.953-49

